

COMISSÃO ELEITORAL – SINDSASC 2024/2027**CIRCULAR Nº 004**

A Comissão Eleitoral, em conformidade com o Regimento Eleitoral, seção XI, Art. 29

Art. 29 - A seção eleitoral de apuração será instalada na sede do sindicato, ou em local apropriado designado pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento definitivo da votação, sob a presidência de pessoa idônea, designada pela Comissão Eleitoral, a qual receberá a Atas de instalação e encerramento das Mesas Coletoras de votos, as Listas de Votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos Mesários.

designa o senhor Eduardo Silva Luz (CPF nº 051.455.993-40) como presidente da Seção Eleitoral de Apuração dos votos, referentes à eleição do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal - SINDSASC/GDF, para o triênio 2024-2027.

Brasília – DF, 27 de junho de 2024.



SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral



EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ
Membro da Comissão Eleitoral



WILSON LUCIO MONTEIRO
Membro da Comissão Eleitoral



TATYANA FALESIC
Técnica em Comunicação – SINDSASC